



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 1.409, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Eliane de Sá dos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM

Denomina de Arcelino Pinto de Oliveira a Quadra de Esportes localizada no Bairro dos Alves, 1º Distrito de Bom Jardim.

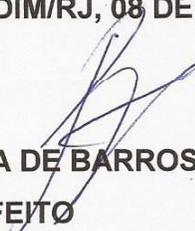
O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RJ**, Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ARCELINO PINTO DE OLIVEIRA**, a Quadra de Esportes do Bairro dos Alves, 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º- O Poder Executivo providenciará a confecção da Placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 08 DE ABRIL DE 2014.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO